

Mira — Exploração

1. Caracterização

DRAP: Alentejo

Localização:

Distrito: Beja

Concelho: Odemira

Freguesias: Santa Clara-a-Velha, Sabóia, S. Teotónio, Boavista dos Pinheiros, São Salvador e Santa Maria e Longueira/Almograve

Distrito: Faro

Concelhos: Aljezur

Freguesias: Odeceixe e Rogil

Região Hidrográfica: RH6

Bacia hidrográfica: Rio Mira

Linha de água: Rio Mira

Carta Militar 1:25 000 n^{os}: 544, 552, 553, 560, 561, 562, 568, 569, 570 e 576

Objetivo: Agricultura, abastecimento urbano, abastecimento à indústria, controle de cheias e produção de energia elétrica

Ano de conclusão: 1973

Área total de regadio do projeto: **12.084 ha**

Nº de beneficiários previstos: **1.473**

Área em exploração: **12.084 ha**

Nº de beneficiários atuais: **4.420**

Ocupação cultural: Milho, hortícolas e arroz

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: Gravidade

Classificação: Obra do grupo II ¹

Gestão: Associação de Regantes e Beneficiários do Mira

Sistema tarifário: Rega por gravidade: Taxa de conservação por ha beneficiado, Taxa de exploração por ha regado e por cultura e em função do volume de água consumido

Rega sob pressão: Taxa de conservação por ha beneficiado e com escalões de horário de rega por m³

¹ Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2013](#) de 9 de maio.

2. Infraestruturas existentes em 2008

Barragem Santa de Clara

Altura máx. acima do leito: 83 m
Desenvolvimento do coroamento: 428 m
Capacidade útil da albufeira: 240.300.000 m³

Estação Elevatória: 2 (EE da Bugalheira e EE do Samoqueiro)

Rede Primária de Rega: 96.230 m

Redes de Rega: 501.952 m

Rede de Drenagem: 100.789 m

Reservatório: 2 (reservatórios de regularização)

Central de produção de energia elétrica: 1

3. Não houve qualquer intervenção no período 2000-2008 (QCA III)

4. Necessidades de modernização/reabilitação

Modernização do Bloco XIV

Acesso à zona de respeito e órgãos de segurança da barragem de Santa Clara

Impermeabilização entre as pontes canal

Substituição de módulos de rede primária de rega

Montagem de limpa-grelhas a montante de sifões

Barragem de Santa Clara — Adaptação da barragem ao RSB:

1. Alteamento da barragem;
2. Proteção e estabilização dos taludes na área envolvente da bacia de dissipação;
3. Melhoria da alimentação de energia à barragem;
4. Adaptação do edifício existente para o POC;
5. Reacondicionamento da descarga de fundo
6. Alteração da bacia de dissipação do descarregador de cheias;
7. Reforço e implementação do sistema de observação.

5. Observações

[Aviso 12907/2014](#), de 19 de novembro, aprovou o Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2013](#) de 9 de maio, classifica o aproveitamento hidroagrícola do Mira como obra do grupo II, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho.

Contrato de Concessão: Em processo de homologação.

Alvará de 10 de abril de 1970, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Ministério da Economia, publicado no Diário do Governo n.º138, IIIª Série, de 16-06-1970.

Regulamento da Obra de Rega dos Campos do Mira publicado no Diário do Governo n.º 157, IIIª Série, de 6 de julho de 1971.

Declaração da Junta de Hidráulica Agrícola, publicada no Diário do Governo, IIª Série, n.º 26, de 1 de fevereiro de 1971, relativa à transformação em regadio dos terrenos de sequeiro.

[Portaria n.º 222/1992](#), de 13 de julho de 1992; D. R. n.º 159, IIª Série de 13 de julho de 1992, reconhece a Associação de Regantes e Beneficiários do Mira como pessoa coletiva de direito público.



Por Despacho do SEA, de 29-06-1992, publicado no D. R. n.º 201, IIª Série, de 01-09-1992 a área beneficiada foi incluída na RAN.

Por Despacho Normativo (extrato) n.º 15/2007, de 24 de janeiro de 2007, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no D. R. n.º 53, IIª Série, de 15-03-2007 foi aprovado o Programa Sectorial Agrícola do Perímetro de Rega do Mira.

Declaração da Direção-Geral dos Serviços Hidráulicos, de 20-09-1961, publicada no Diário do Governo n.º 225, IIª Série, de 25-09-1961, em que por despacho do Ministro das Obras Públicas de 11-08-1961, exarado sobre o parecer n.º 3079, de 21-07-1961, do Conselho Superior de Obras Públicas, foi aprovado o projeto do aproveitamento hidroagrícola do Mira.

Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de programa Sectorial Agrícola para a área de Intervenção do Perímetro de Rega do Mira nomeado por Despacho Conjunto n.º 165/2004, de 10-03-2004 do SEDR e do SEOT, publicado no D. R. n.º 71- IIª Série, de 24 de março de 2004.

